



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0724/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE A PROMOÇÃO SOCIAL QUANDO DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO CARENTE, ACABE COM O SISTEMA DE "SENHA", BEM COMO REALIZE A ENTREGA DAS MESMAS NAS RESIDÊNCIAS DOS MUNICÍPIES CADASTRADOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma realize estudos no sentido de que a Promoção Social quando da entrega de cestas básicas a população carente, acabe com o sistema de "senha", bem como realize a entrega das supramencionadas cestas básicas nas residências dos munícipes cadastrados, tendo em vista que a grande maioria não possui transporte, o que dificulta em muito que os mesmos leve para suas residências as cestas básicas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de agosto de 2009.

**COLINHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Promoção Social de Votuporanga trabalha arduamente no sentido de reduzir os altos graus de desigualdade social de nossa população e que além da promoção humana, a mesma se desdobra no intuito de oferecer suporte às famílias em suas necessidades mais prementes.

Considerando que nesta luta, são distribuídas cerca de 370 cestas básicas todo mês a população carente que é cadastrada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando neste íterim que são distribuídas diariamente cerca de 40 cestas básicas através de senhas que são entregues quando da sua abertura às 8h00min.

Considerando que muitos desses munícipes acordam cedo e formam fila para conseguirem referida cesta mensal.

Considerando que a grande maioria dos munícipes, após receberem referida cesta, não possuem condições de transportarem as mesmas para suas casas, dependendo da ajuda de pessoas caridosas dispostas a ajudar no transporte.

Desta forma, é que apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Público Municipal realize em dias pré agendados a entrega das referidas cestas básicas nas residências dos munícipes contemplados, resolvendo dessa forma o drama vivido pelos mesmos, os quais ganham, mas não levam, garantindo assim políticas e ações na área da alimentação e nutrição.